

matricula

63.906

ficha

01

São Paulo, 13 de Janeiro

de 19 82

IMÓVEL: Um terreno situado à rua Doraci, nº 2-A, no 35º Sub - distrito-Barra Funda, medindo 10,00 metros de frente para a - rua Doraci, estreitando-se para 9,00 metros, depois dos primei - ros 7,50 metros e com essa largura chegando até o fundo do - terreno, sendo que esta ultima linha mede 22,50 metros do ou - tro lado mede 32,00 metros e na linha dos fundos 9,00 metros, confrontando atualmente pela frente com a rua Doraci, pelo la - do direito linha de 32,00 metros, confronta com propriedade - da Caixa Economica Federal, do lado esquerdo na 1ª linha (7,50 metros) com uma praça, e no restante com Carlos Ozório Granie - ri e finalmente nos fundos com propriedade do Espólio de Al - fredo Agostinho Spezzano, encerrando a área de 292,30 metros - quadrados, existindo no terreno dois comodos e duas cozinhas. Contribuinte nº 019.008.0060-8.

PROPRIETÁRIO: EMILIO JOSE NOGUEIRA, português, casado, carpin - teiro, residente e domiciliado nesta Capital, e rua Coronel - Moraes nº 217.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 1454 neste Registro. O - Escrivente Habilitado (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

AV.1 - 63.906 - São Paulo, 13 de Janeiro de 1982.

Do formal de partilha passado em 21 de setembro de 1976, com aditamentos de 30 de novembro de 1978 e de 14 de setembro de 1981, subscritos pelo escrivão-diretor do 2º Ofício e assina - dos pelos Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de in - ventário, processo nº 719/63, verifica-se que, os dois cômo - dos e duas cozinhas existentes no terreno da matricula, foram reformadas, passando a constituir um barracão com 60,00 me - tros quadrados de área construída, que recebeu o nº 2-A da -

- continua no verso -

matricula
63.906

ficha
01
Verso

rua Doraci, conforme prova a certidão nº 103501/80, expedida em 13 de novembro de 1980, pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente Habilitado, Paulo Ademir Monteiro. O Oficial, al

R.2 - 63.906 - São Paulo, 13 de Janeiro de 1982.

TRANSMITENTE: O espólio de MARIA JOAQUINA SEBASTIÃO NOGUEIRA, falecida em 22 de julho de 1963, que fora casada com EMILIO JOSE NOGUEIRA, no regime da comunhão de bens.

ADQUIRENTES: EMILIO JOSE NOGUEIRA, português, viuvo, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Coronel Moraes, nº 217; HERDEIROS FILHOS: ADELAIDE NOGUEIRA TRINDADE, portuguesa, do lar, casada com BERNARDINO TRINDADE; ALICE NOGUEIRA MANDIA, brasileira, do lar, casada com CARMINO MANDIA; ALBERTO NOGUEIRA, brasileiro, do comércio, solteiro, maior; ERMELINDA NOGUEIRA, brasileira, nutricionista, solteira, maior, todos domiciliados e residentes nesta Capital, HERDEI-

RAS NETAS: MARCIA MARIA NOGUEIRA PRESSINOTTI, que em solteira assinava MARCIA MARIA RODRIGUES NOGUEIRA, casada com PAULO CESAR PRESSINOTTI, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; e TANIA RODRIGUES NOGUEIRA, brasileira, solteira, maior, domiciliada e residente nesta Capital.

TÍTULO: Partilha homologada por sentença de 6 de agosto de 1976.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 21 de setembro de 1976, com aditamentos de 30 de novembro de 1978, e de 14 de setembro de 1981, subscritos pelo escrivão-diretor do 2º Ofício, e assinados pelo Juiz de Direito da 2ª. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário, processo nº 719/63.

- continua na ficha 02 -

matricula

63.906

ficha

02

São Paulo, 13 de Janeiro

de 1982.

VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros). O presente Registro é feito na proporção de metade ideal do imóvel da matrícula no valor de R\$ 240,00, ao viuvo meeiro Emilio Jose-Nogueira; aos herdeiros filhos, para cada um, uma parte ideal no valor de R\$ 48,00; e as herdeiras netas uma parte ideal no valor de R\$ 24,00, a cada uma. O Escrevente Habilitado, . . . (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

Av.3- 63.906: São Paulo, 16 de julho de 1.986.

Do formal de partilha passado em 27 de maio de 1.985, com adiamento de 03 de junho de 1.986, subscrito pelo Escrivão Diretor do 10º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 10ª-Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de arrolamento, processo nº 1032/83, consta que ALBERTO NOGUEIRA, casou com ELIZABETH KHARMANDAYAN que passou a adotar o nome de ELIZABETH KHARMANDAYAN NOGUEIRA conforme prova a certidão extraída em 20/05/1.977, do termo de casamento nº 958, livro B-41, fls. 129, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila-Madalena, Pinheiros desta Capital, . O Escrevente Autorizado, (Maurino Pavão). O Oficial,

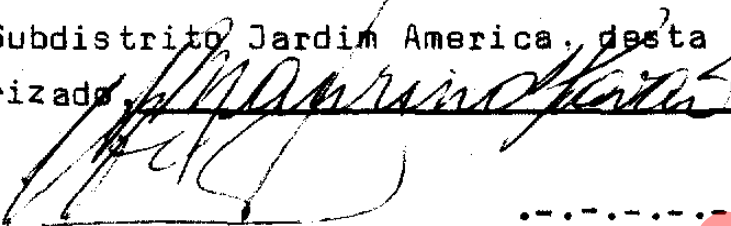
Av.4- 63.906: São Paulo, 16 de julho de 1.986.

Do formal de partilha passado em 27 de maio de 1.985, com adiamento de 03 de junho de 1.986, subscrito pelo Escrivão Diretor do 10º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 10ª-Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de arrolamento, processo nº 1032/83.

- continua no verso -

matricula
63.906

ficha
02
verso

consta que TANIA RODRIGUES NOGUEIRA, casou com RICARDO PRIER DE SAONE, passando ela a assinar o nome de TANIA NOGUEIRA -- PRIER DE SAONE, conforme prova a certidão extraída em 12/04/- 1.980, do termo de casamento nº 3096, livro B-13, fls. 172, - pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º - Subdistrito Jardim America, desta Capital. O Escrevente Auto- rizado,  (Maurino Pavão). O Oficial,

R.5- 63.906: São Paulo, 16 de julho de 1.986.

TRANSMITENTE:- O Espólio de EMILIO JOSE NOGUEIRA, C.I. modelo 19, RG. nº 567.863-SP e CPF. nº 082.088.918-00, falecido em - 04 de março de 1.983, no estado civil de viúvo.

ADQUIRENTES:- (herdeiros filhos):- ERMELINDA NOGUEIRA, brasi- leira, solteira, relações públicas, RG. nº 1.446.573 e CPF... nº 020.052.398-87, residente e domiciliada nesta Capital, à - Rua Coronel Moraes, 217; ALICE NOGUEIRA MANDIA, brasileira, - do lar, RG. nº 1.446.566 e CPF. nº 517.385.388-34, casada com Carmino Mandia, pelo regime da comunhão universal de bens, an- tes da lei 6.515/77; ALBERTO NOGUEIRA, brasileiro, comercian- te, RG. nº 1.228.262 e CPF. nº 287.047.468.72, casado com Eli- zabeth Kharmandayan Nogueira, pelo regime da comunhão univer- sal de bens, antes da lei 6.515/77, (herdeiros netos): SILVIO NOGUEIRA TRINDADE, brasileiro, comerciante, RG. nº 6.156.280- e CPF. nº 060.292.308-59, casado com Maria Amália Sehievenin- Trindade, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77; MARIA ALICE TRINDADE CARRANO, brasileira, pro- fessora, viúva, RG. nº 2.747.248 e CPF. nº 038.753.418-05, -- MIRIAN CECILIA TRINDADE, brasileira, solteira, funcionária pú- blica, RG. nº 4.432.655 e CPF. nº 455.433.808-87; LUIZ ARMAN- DO TRINDADE, brasileiro, engenheiro, RG. nº 3.478.463 e CPF. --

- continua na ficha 03 -

matrícula

63.906

ficha

03

São Paulo, 16 de julho

de 1986

nº 524.734.908-30, casado com Wanda Maria da Silva Trindade, - pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, pelos termos da escritura de pacto antenupcial de-- 12 de outubro de 1.978, de notas do 15º Tabelião desta Capi-- tal, livro 1.112, fls. 190; REGINA CELIA TRINDADE PERES, bra-- sileira, funcionaria pública, RG. nº 4.432.645 e CPF..... nº 587.292.918-87, casada com Ricardo Peres Filho ou Junior, - pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; ROSE-- LY TRINDADE DO COUTO XAVIER, brasileira, do lar, RG. nº..... 6.692.570 e CPF. nº 454.084.328-15, casada com Alcides Saben-- ça do Couto Xavier, pelo regime da comunhão parcial de bens, - na vigência da lei 6.515/77; MARCIA MARIA NOGUEIRA PRESSINOT-- TI, brasileira, geóloga, RG. nº 6.599.090 e CPF. nº..... 921.735.358-20, casada com Paulo César Pressinotti, pelo regi-- me da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77; e, - TÂNIA NOGUEIRA PRIER DE SAONE, brasileira, enfermeira, RG. nº 8.573.774 e CPF. nº 004.220.358-90, casada com Ricardo Prier-- de Saone, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigên-- cia da lei 6.515/77; todos residentes e domiciliados nesta Ca-- pital.

TÍTULO:- PARTILHA homologada por sentença de 08 de abril de-- 1.985.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 27 de maio de.. 1.985, com aditamento de 03 de junho de 1.986, subscrito pelo Escrivão Diretor do 10º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Di-- reito da 10ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Ca-- pital, extraído dos respectivos autos de arrolamento, proces-- so nº 1032/83.

VALOR:- R\$ 2.066.665, (dois milhões, sessenta e seis mil, seis-- centos e sessenta e cinco cruzeiros). O registro refere-se a-- metade ideal do imóvel da matrícula. A aquisição é feita na -

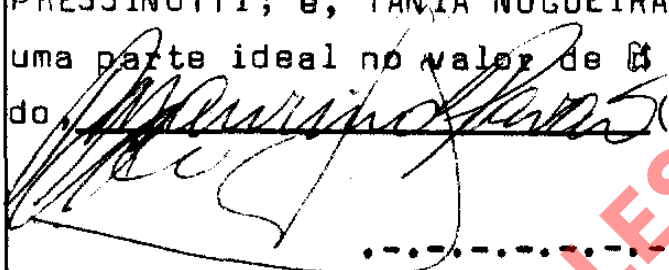
matrícula

63.906

ficha

03

verso

seguinte proporção: à ERMELINDA NOGUEIRA, uma parte ideal no-
valor de R\$ 1.239.996, a ALICE NOGUEIRA MANDIA; e, ALBERTO NO-
GUEIRA, para cada um, uma parte ideal no valor de R\$ 206.666;
a SILVIO NOGUEIRA TRINDADE; MARIA ALICE TRINDADE CARRANO; MI-
RIAN CECILIA TRINDADE; LUIZ ARMANDO TRINDADE; REGINA CELIA
TRINDADE PERES; ROSELY TRINDADE DO COUTO XAVIER, para cada um
uma parte ideal do valor de R\$ 34.444; à MARCIA MARIA NOGUEIRA
PRESSINOTTI; e, TANIA NOGUEIRA PRIER DE SAONE, para cada uma
uma parte ideal no valor de R\$ 103.333. O Escrevente Autoriza-
do,  (Maurino Pavão). O Oficial, _____

R.6 - 63906 - São Paulo, 27 de agosto de 1986.

TRANSMITENTE: O Espólio de ADELAIDE NOGUEIRA TRINDADE, RG nº
703.352, CIC nº 302.656.578, falecida em 02 de Setembro de ..
1981, que fore casada sob o regime de comunhão universal de -
bens, com Bernardino Trindade.

ADQUIRENTES: BERNARDINO TRINDADE, CIC nº 302.656.578, RG Mod.
19 nº 568.973, português, viúvo, comerciante, residente e do-
miciliado nesta Capital, à Praça Manuel Dias Henriques nº01, -
Parí; SILVIO NOGUEIRA TRINDADE, brasileiro, casado sob o regi-
me de comunhão universal de bens, antes de Lei 6.515/77, com
Maria Amélia Schievenin Trindade, comerciante, RG nº 6.156.280
CIC nº 060.292.308-59, residente e domiciliado à Praça Jorge-
Eduardo Martins nº26, Bragança Paulista, deste Estado; MARIA
ALICE TRINDADE CARRANO, brasileira, viúva, professora, RG nº-
2.747.248, CIC nº 038.753.418-05, residente e domiciliada nes-
ta Capital, à rua Diamante nº84; LUIZ ARMANDO TRINDADE, brasi-
leiro, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência -
de Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial de -
12 de Outubro de 1978, de notas do 15º Tabelião desta Capital,

matrícula

63.906

ficha

04

São Paulo, 27 de Agosto de 1986

livro 1112, folhas 190, registrado sob nº 1889 no Livro 3 Registro Auxiliar, no 14º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, com Wanda Maria da Silva Trindade, engenheiro, RG nº 3.478.463, CIC nº 524.734.908-30, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Luiz Goss nº 206, aptº 102; MIRIAN CECILIA - TRINDADE, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, RG nº 4.432.655, CIC nº 455.433.808-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Praça Manoel Dias Henrique nº 01; REGINA CÉLIA TRINDADE PERES, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Ricardo Peres Junior, psicóloga, RG nº 4.432.645, CIC nº 587.292.918-87, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Capitão Mor Passos nº 201; e ROSELY TRINDADE DO COUTO XAVIER, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Alcides Sabença do Couto Xavier, contabilista, RG nº 6.692.570, CIC nº 454.084.328-15, residente e domiciliada nesta Capital, à Praça Manoel Dias Henrique, nº 1.

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 11 de Agosto de 1982.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 24 de Novembro de 1982, subscrito pela Escrivã Diretora do 7º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara, ambos da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário (processo nº 1637/81).

VALOR: Cr\$ 93.679,80 (Noventa e três mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta centavos). A partilha refere-se somente à 1/10 parte ideal do imóvel da presente matrícula, e é atribuído na seguinte proporção:- 1/20 parte ideal no valor de Cr\$ 46.839,90 ao viúvo meirinho Bernardino Trindade; e 1/120 ávos no valor de Cr\$ 7.806,65 à cada um dos demais adquirentes. O Oficial Maior,

(continua no verso)

matrícula
63.906

ficha
04
verso

R.7 - 63.906 - São Paulo, 17 de Março de 1987.

TRANSMITENTES: ERMELINDA NOGUEIRA, relações públicas, solteira, maior, brasileira, RG nº 1.446.573-SP, inscrita no CPF .. sob nº 020.052.398-87, residente e domiciliada nesta Capital, ALICE NOGUEIRA MANDIA, senhora do lar, e seu marido CARMINO MANDIA, do comercio, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, brasileiros, RG nºs 1.446.566 - SP e 467.476-SP, respectivamente, inscritos no CPF sob nº ... 517.385.388-34, residentes e domiciliados nesta Capital, ALBERTO NOGUEIRA, do comercio, e sua mulher ELIZABETH KHARMANDYAN NOGUEIRA, senhora do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, brasileiros, RG nºs 1.228.262-SP e 4.843.759-SP, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 287.047.468-72, residentes e domiciliados nesta Capital, SILVIO NOGUEIRA TRINDADE, do comercio, e sua mulher MARIA AMALIA SCHIEVENIN TRINDADE, senhora do lar, brasileiros casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, RG nºs 6.156.280-SP e 11.618.446-SP, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 060.292.308-59, residentes e domiciliados nesta Capital, MARIA ALICE TRINDADE CARRANO, professora, viuva, brasileira, RG. nº 2.747.248-SP, inscrita no CPF sob nº 038.753.418-05, residente e domiciliada nesta Capital, MIRIAN CECILIA TRINDADE, funcionaria publica, solteira, maior brasileira, RG. nº 4.432.655-SP, inscrita no CPF. nº 455.433.808-87, residente e domiciliada nesta Capital., LUIZ-ARMANDO TRINDADE, engenheiro, e sua mulher WANDA MARIA DA SILVA TRINDADE, senhora do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da lei 6.515/77, - consoante escritura de Pacto Antenupcial de 12/10/78 de notas do 15º Tabelião desta Capital, registrada sob nº 1.889 no 14º

(continua na ficha 05)

matrícula

ficha

63.906

05

af

São Paulo, 17 de Março

de 19 87.

Registro de Imóveis, RG. nºs 3.478.463-SP e 7.904.380-SP, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 524.734.908-30, residentes e domiciliados nesta Capital., REGINA CELIA TRINDADE PERES, funcionaria publica, e seu marido RICARDO PERES FILHO, do comercio, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, brasileiros, RG. nºs 4.432.645-SP e 4.212.914-SP, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº . . . 587.292.918-87, residentes e domiciliados nesta Capital., ROSELY TRINDADE DO COUTO XAVIER, senhora do lar, e seu marido ALCIDES SABENÇA DO COUTO XAVIER, do comercio, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da lei 6515/77 brasileiros, RG. nºs 6.692.570-SP e 3.751.484-SP, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 454.084.328-15, residentes e domiciliados nesta Capital, MARCIA MARIA NOGUEIRA PRESSINOTTI geologa, e seu marido PAULO CESAR PRESSINOTTI, do comercio, - casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, brasileiros, RG. nºs 6.599.090-SP e 5.646.770-SP, - respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 921.735.358-20, residentes e domiciliados nesta Capital, TANIA NOGUEIRA PRIER DE SAONE, enfermeira, e seu marido RICARDO PRIER DE SAONE, do comercio, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, - na vigencia da lei 6.515/77, RG. nºs 8.573.774-SP e 5.006.736-SP, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 004.220.358-90, residentes e domiciliados nesta Capital, e .. BERNARDINO TRINDADE, brasileiro, viuvo, do comercio, RG. nº - 568.973-SP, inscrito no CPF. sob nº 302.656.578-15, residente e domiciliado nesta Capital, todos com endereço a Rua Doraci, nº 2-A.

ADQUIRENTE: LEGIÃO DA BOA VONTADE-LBV, instituição filantropi-
ca, de utilidade publica federal, com administração mundial a
Avenida Rudge nº 938, Bom Retiro, nesta Capital, CGC. nº

matrícula

63.906

ficha

05

verso

33.915.604/0001-17.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de Novembro de 1986, de notas do 1º Tabelião desta Capital, Livro 2.025, Fls. 155.

VALOR: Cz\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil cruzados). O Escrevente Habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

R.08 - 63.906 - São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

(prenotação nº 581.680 - 08.12.2009)

Da Cédula de Crédito Bancário nº 000004864/09, emitida nesta Praça de São Paulo, em 13 de agosto de 2009, e instrumento particular de 13 de agosto de 2009, consta

que LEGIÃO DA BOA VONTADE, com endereço nesta Capital, na Rua Sergio Tomaz nº 740, 6º andar, Bom Retiro, CNPJ. nº

33.915.604/0001-17 (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições

Previdenciárias e às de Terceiros nº 005762009-21200604, emitida em 27 de novembro de 2009; e Certidão Conjunta

Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em

10 de agosto de 2009, sob código de controle: 1BC7.828F.7CB9.3144, via internet); tendo como AVALISTA:

JOSÉ SIMÕES DE PAIVA NETTO, casado sob o regime da separação total de bens, CPF. nº 066.794.807-44, com

endereço nesta Capital, na Rua Dr. Manuel Maria Tourinho nº 267; ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, nos termos da Lei nº

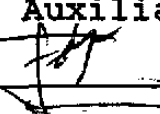
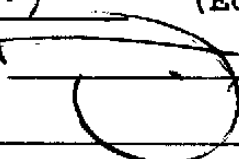
9.514 de 20 de novembro de 1997, e Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, o imóvel da presente matrícula e das

Continua na ficha 006

MATRÍCULA
63.906

FICHA
006

São Paulo, 17 de Dezembro de 2009

matrículas nºs 17.104 e 30.752, todas deste Registro, em favor do BANCO BVA S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, 19º andar, CNPJ. nº 32.254.138/0001-03, com agência nesta Capital, na Avenida Brigaderio Faria Lima nº 3.900, 2º andar, para a garantia da dívida no VALOR: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 13 de agosto de 2012, e obriga-se efetuar o pagamento ao financiador, na forma e condições estabelecidas no título; Prazo: 1096 dias. ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos Pós-fixados 100% da Taxa Média dos depósitos interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo" expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 0,9490% ao mês, equivalente a 12,001607% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias. Incorporação de Juros - Data: 12 de fevereiro de 2010; Data prevista para Liberação dos Recursos 13 de agosto de 2009; Capitalização: Diária; Praça de Pagamento: São Paulo; TAC: R\$5.000,00, com vencimento da última parcela em 13 de agosto de 2012. VALOR DA GARANTIA: Para fins do 1º Leilão o imóvel da presente matrícula, foi avaliado em R\$736.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 13.076 no Livro Três - Registro Auxiliar, neste Registro. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

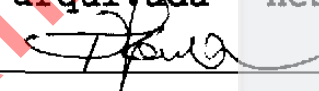
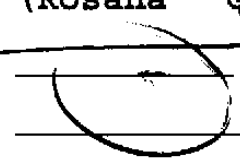
Av.09 - 63.906 - São Paulo, 1º de julho de 2010.
(prenotação nº 596.304 - 12.05.2010).

Continua no Verso

MATRÍCULA
63.906

FICHA
006

VERSO

Atendendo requerimento de 24 de junho de 2010, instruído com cópia autenticada da certidão nº 26/2010, expedida em 23 de junho de 2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação, para constar que o barracão com 60,00 metros quadrados de área construída, situado na Rua Doraci, nº 2-A, foi totalmente demolido. A CND do INSS nº 002732010-21200369, emitida em 01 de junho de 2010, foi apresentada e ficará arquivada neste Registro. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.10 - 63.906 - São Paulo, 1º de julho de 2010.

(prenotação nº 596.304 - 12.05.2010).

Atendendo requerimento de 24 de junho de 2010, instruído com cópia autenticada do Certificado de Regularidade da Edificação Tipo 01 nº 018731892/2010, emitido em 18 de março de 2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para constar que foi edificado no terreno da presente matrícula, um prédio com 510,00 metros quadrados de área construída, que recebeu o nº 2-A da Rua Doraci. A CND do INSS nº 002732010-21200369, emitida em 01 de junho de 2010, foi apresentada e ficará arquivada neste Registro. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.11 - 63.906 - São Paulo, 06 de novembro de 2012.

(prenotação nº 661.364 - 09/10/2012)

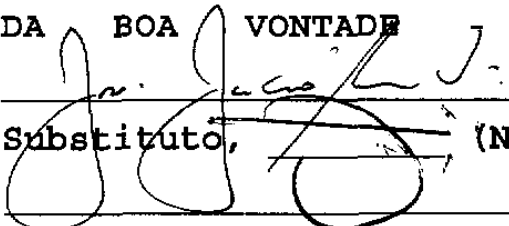
Nos termos do instrumento particular de 21 de agosto de

Continua na ficha 007

MATRÍCULA
63.906

FICHA
007

São Paulo, 06 de Novembro de 2012

2012, é feita esta averbação para ficar constando que o fiduciário BANCO BVA S/A, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o desligamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08, ficando em consequência cancelado o referido registro e a propriedade consolidada em nome da fiduciante LEGIÃO DA BOA VONTADE LBV. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.12 - 63.906 - São Paulo, 11 de abril de 2.013.

(prenotação nº 673.280 - 03.04.2013)

Por escritura de 02 de abril de 2013, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3116, fls.029, a LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV, instituição filantrópica de utilidade pública federal com administração mundial na Rua Sergio Thomaz nº 740, Bom Retiro, nesta Capital, CNPJ nº 33.915.604/0001-17. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002642013-21200604, emitida em 01 de março de 2013; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de nº 5808.3D64.727A.5C7C, emitida em 02 de março de 2013, mencionadas no título), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, à OPINIÃO S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Jurucê nº 302, conjunto 81, CNPJ nº 03.729.970/0001-10, para garantia do limite global de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), sendo o pagamento e o saldo

Continua no Verso

MATRÍCULA

63.906

FICHA

007

VERSO

devedor, reajustados na forma e condições estabelecidas no título, integralmente microfilmado nesta data. Valor da Garantia: R\$ 1.033.500,00. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.13 - 63.906 - São Paulo, 22 de outubro de 2013.

(prenotação nº 689.418 - 16/10/2013).

RÉ: LEGIÃO DA BOA VONTADE, CNPJ nº 33.915.604/0001-17.

AUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 16 de outubro de 2013 (15:26:23) emitida por Luciana Paula Marques Sertek, Escrevente do Ofício de Execuções Fiscais Municipais, Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 162.123/05 que a autora move contra a ré, sendo nomeada depositária LBV - Legião da Boa Vontade.

VALOR: R\$ 19.578,54 (dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). A penhora recai sobre os direitos da propriedade resolúvel que a ré detém sobre o imóvel, e é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.14 - 63.906 - São Paulo, 20 de dezembro de 2016.

(prenotação nº 787.321 - 07/12/2016).

Continua na ficha 008

Da escritura de Aditamento e Ratificação de 18 de novembro de 2016, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3512, fls.163; e, Ato Retificatório lavrado nas mesmas Notas em 16 de dezembro de 2016, Livro nº 3518, fls. 135, os outorgantes e reciprocamente outorgados, 1) - LEGIÃO DA BOA BONTADE - LBV; e, a FIDUCIANTE E OU CONTRATANTE: 2) - OPINIÃO S/A, qualificadas anteriormente, resolveram em comum acordo aditar e ratificar, a escritura de 02 de abril de 2013, do 12º Tabelião de Notas desta Capital Livro nº 3116, fls. nº 029, objeto do R.12 da presente matrícula, para constar que: - De comum acordo entre a ora FIDUCIÁRIA e a DEVEDORA/FIDUCIANTE, e sem o intuito de novação, os mesmos por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fomento Mercantil datado de 19 de setembro de 2014 e por esta escritura e na melhor forma de direito, ajustaram em prorrogar, com de fato prorrogado ficaram, os vencimentos de todas as obrigações então assumidas e acima mencionadas, passando, consequentemente a terem, cada um delas, os seus vencimentos alterados para o dia 21 de setembro de 2021. - Que assim, prorrogados assim os referidos vencimentos de cada uma das dívidas e obrigações acima mencionadas, as partes vêm, pela presente escritura e na melhor fomra de direito aditar como de fato aditadas ficam todas as Escrituras de Alienações Fiduciárias acima mencionadas, no tocante ao item acima, rafificando em todos seus demais termos cláusulas, relações e dizeres, ficando a presente fazendo parte integrante das mesmas para que produzam seus devidos e legais efeitos. A Escrevente autorizada, Luzia

Continua no Verso

MATRÍCULA

63.906

FICHA

008

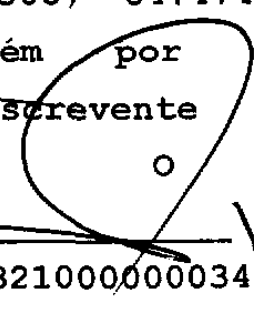
VERSO

Antonia Abelini. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:93BCEEB76555EC4836636FCCB92C1115#

Av.15 - 63.906 - São Paulo, 9 de dezembro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 873.026 - 26/11/2019

Por Certidão eletrônica PH000298981 passada em 25 de novembro de 2019 (12:38:51) emitida por Anderson Aragão dos Santos, Escrevente Técnico do 16º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1015084-88.2018.8.26.0100, que a autora MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A, CNPJ n° 32.254.138/0001-03, move contra a ré LEGIÃO DA BOA VONTADE CNPJ n° 33.915.604/0001-17; TERCEIRO: OPINIÃO S/A, CNPJ n° 03.729.970/0001-10, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 133.448.240,98 (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), sendo nomeada depositária Legião da Boa Vontade. A penhora é garantida também pelos imóveis das matrículas n°s 203.508; 64.474; 64.476 e 192.016, deste Registro, e também por outro imóvel de outra Circunscrição. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000034266819H)

#MD5:2B278C874A44BF1F543D7A5DE26C481E#

Continua na ficha 009

Av.16 - 63.906 - São Paulo, 1 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 933.738 - 14/09/2021

Nos termos da escritura de aditamento de 31 de agosto de 2021, do 27º Tabelião de Notas, desta Capital, livro nº 2619, folhas nº 391, e instruído com a Ata da Assembléia Geral Extradordinária realizada em 01 de novembro de 2017, registrada sob nº 38.110/18-0 em 16 de janeiro de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, procedo a presente averbação para constar que a fiduciária OPINIÃO S.A., qualificada anteriormente, alterou sua denominação social para SIFRA S.A.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252331000000087624421X)

Av.17 - 63.906 - São Paulo, 1 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 933.738 - 14/09/2021

Da escritura de Aditamento e Ratificação de 31 de agosto de 2021, do 27º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2619, página 391, os outorgantes e reciprocamente outorgados, 1) - LEGIÃO DA BOA BONTADE - LBV; e, a FIDUCIANTE E OU CONTRATANTE: 2) - SIFRA S/A, qualificadas anteriormente, resolveram em comum acordo aditar e ratificar, a escritura de 02 de abril de 2013, do 12º Tabelião de Notas desta Capital Livro nº 3116, fls. nº 029, objeto do R.12 da presente matrícula, para constar que: De comum acordo entre a ora FIDUCIÁRIA e a DEVEDORA/FIDUCIANTE, e sem o intuito de novação, os mesmos por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Fomento Mercantil datado de 09 de agosto de 2021 e por

Continua no Verso

MATRÍCULA

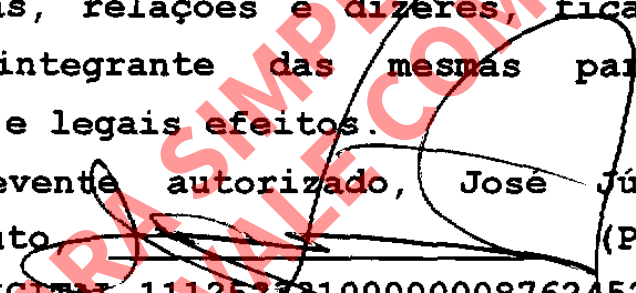
63.906

FICHA

009

VERSO

esta escritura e na melhor forma de direito, ajustaram em prorrogar, com de fato prorrogado ficaram, novamente, os vencimentos de todas as obrigações então assumidas e acima mencionadas, passando, conseqüentemente a terem, cada um delas, os seus vencimentos alterados para o dia 09 de agosto de 2026. - Que assim, prorrogados assim os referidos vencimentos de cada uma das dívidas e obrigações acima mencionadas, as partes vêm, pela presente escritura e na melhor forma de direito aditar como de fato aditadas ficam todas as Escrituras de Alienações Fiduciárias acima mencionadas, no tocante ao item acima, ratificando-as em todos seus demais termos cláusulas, relações e dizeres, ficando a presente fazendo parte integrante das mesmas para que produzam seus devidos e legais efeitos.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000087624521V)

#MD5:E8999CE64191E63A7461E47AB7A2E9C2#